



**SARDOAL**  
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA N° 5/2021

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

10 DE NOVEMBRO DE 2021

**PRESIDENTE:** Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

**1º SECRETÁRIO:** Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

**2º SECRETÁRIO:** Rita Margarida Passarinho Navalho

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Regimento da Assembleia Municipal de Sardoal;**
- 2. Apreciação de recomendação à Câmara Municipal para adesão do município à ANAM;**
- 3. Estratégia Local de Habitação;**
- 4. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Educação;**
- 5. Eleição do presidente de junta para o Conselho Cinegético Municipal;**
- 6. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Saúde;**
- 7. Eleição do presidente de junta para o congresso da ANMP;**
- 8. Eleição dos presidentes de junta para o Conselho Municipal de Segurança;**
- 9. Eleição dos presidentes de junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;**
- 10. Eleição dos presidentes de junta para o CLAS;**
- 11. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o ACES;**
- 12. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de acompanhamento do PDM;**
- 13. Eleição do representante da Comissão Municipal de Proteção Civil;**
- 14. Igualdade de Género - Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL;**
- 15. Seguro de Acidentes Pessoais (autarcas – membros da Assembleia Municipal);**
- 16. Compromissos plurianuais - Delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia;**
- 17. Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre;**
- 18. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal.**

#### **Intervenção do Público**

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, Adérito Miguel Gaspar Garcia, Joana Marcos Barroso Ramos, Joaquim António Lopes Serras, Rui Manuel Lourenço Valente, Francisco da Silva António, Fernando Cascalheira Vasco, Célia Maria Neto Dias Lopes, Rita Margarida Passarinho Navalho, César Filipe Gonçalves Marques, Paulo Jorge Falcão Lourenço,

Adriano Chambel Grácio Martins, Vitor Júlio Outeiro Morais, Alcina Manuela Batista Pinto Cardoso Almeida, Miguel Afonso Catalão Alves, Paulo José Casola Pedro, Dora Maria Lavrador dos Santos, Duarte Nuno Alves Batista. -----

Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, Patricia Rei, Pedro Duque e Carlos Duarte em substituição da vereadora Patricia Silva. -----

Não esteve presente a senhora deputada Maria Aida Costa Baptista, que justificou antecipadamente a sua falta, bem como a Senhora vereadora Patricia Silva. -----

## **Ordem do Dia**

### **1. Regimento da Assembleia Municipal de Sardoal;**

O Senhor Presidente da Assembleia Referiu o seguinte “*A mesa faz uma proposta de Regimento que todos receberam onde se propõe algumas alterações ao atual Regimento. Começamos pelo artigo nº 4 onde propomos uma alteração na forma de substituição dos secretários, a forma anterior quando os secretários não podiam estar presentes implicava uma votação e o que nós propomos agora é que sejam os partidos com assento, os grupos parlamentares com assento na assembleia a propor respetivamente o substituto para a mesa. Penso que isto vai tornar mais ligeira a forma de substituição para não acontecer o que aconteceu na última reunião em que teve de se fazer a substituição via eleição.*

*Depois, no artigo 18 tem a ver com o período da intervenção nas sessões extraordinárias. Eu nos vários regimentos que vi, existem várias situações, o regimento tipo também é dúbio nessa situação, mas parece-me a mim que a sessão extraordinária não tendo período antes da ordem do dia, não fará muito sentido também ter período de intervenção do público, visto que são sessões marcadas para situações específicas em que parece-me ser hábito não existir período de intervenção do público.*

*Depois existe uma outra alteração no artigo 20, nro. 3 e também no artigo 19, em que, o ponto nro 1 da ordem de trabalhos das sessões ordinárias, seja sempre a aprovação da ata, passa a ser o ponto nro 1, a aprovação da ata da reunião anterior.*

*Depois, a outra alteração de fundo e que se calhar vai implicar mais mudanças estruturais na Assembleia, tem a ver com o artigo 21, que é a questão do período de intervenção do publico, por várias questões, temos vindo a perceber que muitas vezes as Assembleias são exaustivas, são prolongadas, e deixar o período de intervenção do publico para o final, as vezes pode desmotivar de alguma forma, essa mesma intervenção, o regimento anterior já tinha essa possibilidade de se poder fazer no inicio, mas pelo que estive a ver, a altura melhor para se fazer essa intervenção, será mais uma vez, nas sessões ordinárias, entre o período antes da ordem do dia e o período da ordem do dia propriamente dito, portanto*

*no meio já com a assembleia a decorrer toda a gente já com os motores devidamente aquecidos e entretanto daríamos a palavra ao público nesse espaço de tempo e era importante e também friso isso ou seja, adiciono uma alínea nesse artigo que é a necessidade de se perceber que esta Assembleia Municipal é composta pelos deputados municipais, pela mesa da Assembleia, com certeza com a presença do executivo Camarário, mas que as questões do público devem ser dirigidas à mesa e depois a mesa fará então, responderá se puder, se conseguir, se tiver conhecimento para isso, se não tiver então dará a palavra a quem de direito, aos membros da Assembleia Municipal ou eventualmente ao Senhor Presidente, porque será na maioria das vezes, a pessoa com mais informação para poder responder estas situações, mas, a intervenção será sempre dirigida à mesa.*

*Depois acrescenta-se também, no artigo 40, penso que, a questão que tem a ver com ficar definido, aliás farei, e hoje não fiz mas todos percebemos, que as assembleias municipais são gravadas e são transmitidas em streaming e durante o período de intervenção do público, o público terá que saber também que quando faz a pergunta, a pergunta é gravada e transmitida em streaming para não haver aqui questões no que diz respeito à legislação, portanto, haver conhecimento de que essa possibilidade existe.*

*Basicamente são estas as alterações que proponho, de uma forma geral penso que está explícito no regimento que enviei aquilo que é preciso retirar aquilo que é preciso adicionar e agora, daria a palavra a quem quiser intervir sobre isto, se há alguma outra sugestão que possa ser equacionada para tentarmos melhorar o Regimento que tínhamos e tentar que o Regimento seja uma ferramenta que agilize os trabalhos aqui e alguns de nós já tem alguma experiência e já perceberam onde é que estão os pontos fracos e os pontos fortes do regimento que tínhamos.” -----*

*Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia, dizendo “Sobre o Regimento há aqui duas ou três notas que gostaríamos de facto de propor uma alteração entendemos nós, para melhorar, mas de qualquer forma todos juntos depois melhor avaliaremos. A primeira questão tem a ver com a definição de prazos, há sítios do regulamento onde se fala em dias úteis, há outros sítios que só se fala em dias e convinha se calhar harmonizarmos tudo apesar de, de acordo com o código do procedimento administrativo, estar definido genericamente como é que se contam os prazos, mas estamos a iniciar o novo mandado com o novo Regimento, se calhar podia ser interessante deixarmos já estas questões devidamente clarificadas e então, não me alongando mais, artigo terceiro número 2 alínea c, já mesmo final desta alínea, refere-se à informação do Presidente da Câmara a qual*

*deverá ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data de início da sessão é aquilo que está cá escrito, a questão é, se são úteis, se são seguidos, propomos que sejam dias úteis, mas não custa nada tentar cumprir este estes 5 dias úteis, mas essa é uma questão que a câmara municipal depois agilizará para cumprir. Depois artigo 11º número 3, propomos que se acrescente, só falta mais um sítio que no artigo 15º número um e número dois, no que diz respeito a esta contagem de prazos.*

*Depois sugerimos também uma pequena alteração no artigo 40, número 2, tem a ver com o local, a página onde são divulgadas o streaming das reuniões, é mais um preciosismo, quando referimos a página do município pode ser uma página, pode ser uma folha de papel e queremos referir ao sítio da internet do município e acho que é o 3, em vez de para a página, para o sítio da internet do município ou outra indicada para o efeito, é o sítio da internet que se diz em português, a forma correta para designar é o sítio da internet, mas é uma sugestão como é óbvio, assembleia decidirá se aceita ou não, se porventura ficar página da internet talvez até possa soar melhor e fica mais adequado do que só página do município, mas depois diz ou outro ou para outra criada para o efeito, porque acho que não devemos dizer que é o Facebook porque até vai mudar de nome e não devemos estar a privilegiar redes sociais ou o que quer que seja, deixamos isto, ou propomos nós à mesa da Assembleia e ao executivo, decidir quais são as plataformas que vão escolher, porque até podem escolher outras."-----*

*Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de freguesia de Sardoal, referindo "Eu queria fazer uma reflexão sobre o próprio Regimento e aquilo que se passou no último mandato, nos últimos 4 anos, sobre o mesmo regimento. Eu queria trazer aqui uma reflexão sobre o Regimento e entendam somente por isso com uma tentativa de tentarmos melhorar e evitar aquilo que na minha perspetiva foi menos bem conseguido, esperando que neste mandato que está a iniciar, possamos todos, mas mesmo todos, inverter aqui, o rumo de tais acontecimentos. Nós, quando ambas as bancadas decidimos e acordamos que estas assembleias fossem transferidas nas plataformas digitais creio que a principal razão foi sem dúvida nenhuma, a tentativa de aproximar cada vez mais os cidadãos dos assuntos do município, dos assuntos do concelho, e em bom rigor eu sinto que nós não conseguimos dar esse contributo necessário para que esse objetivo fosse alcançado, e começou logo para nós, porque nós nunca conseguimos cumprir com o que nos diz respeito, neste caso o Regimento, exatamente aquilo estamos a falar e nomeadamente no que diz respeito ao período antes da ordem do dia, o PAOD, com esse*

*passo nós melhoramos é verdade mas não o suficiente chegamos alguns mas também não conseguimos chegar a todos e não chegamos com um número desejado, ou tivemos sempre visualizações aquém do esperado pode-se olhar se é às vezes causa da hora, às 20:00 é hora de jantar é quando se faz as refeições, pode ter a ver com o conteúdo, pode ter a ver com a forma, pode ter a ver com a forma como nós o divulgamos, eu não sei o que é que se passa, o que sei que perdemos sempre muito tempo e digo perdemos, porque quando não se acrescenta sempre se vai discutir alguns assuntos que pouco ou nada interessa à vida do nosso concelho está-se a perder tempo. Numa análise mais estatística, o que se passa nas redes sociais, um quarto da nossa população, creio já serem números muito otimistas e já estamos a deixar mais de 2500 pessoas de fora do contexto que não entenderam muitas das vezes as discussões que nós trazemos aqui para o PAOT e isso, trazemos para estas assembleias, muitas das vezes, e por culpa própria, nós também não somos isentos dessa culpa, trazeremos situações integrais, textos produzidos nas redes sociais acho que devíamos de acabar com isso, de uma forma, é uma total perda de tempo, e é uma total falta de respeito por quem não leu, por quem não quer ler, por quem não quer saber o que é que o Deputado A diz do B, o que é que o C diz do D, e aqui como disse há pouco, ninguém esteve isento de culpa, em bom rigor concordando com o Presidente da Assembleia Municipal, que muitas vezes diz que não temos que ficar agarrados a um cronómetro, concordo inteiramente com ele, também não concordo que se passa às vezes do 8 para o 80, com alguma relativa facilidade, pois se existe este Regimento e que nós agora estamos aqui a discutir este Regimento, e que estamos a dar contributos, eu acho que nós deveremos estar um bocadinho mais em consonância com o mesmo e para que seja minimamente cumprido, é isso que eu aqui apelo, para que não volte a suceder, também nunca mais e sem justificação prévia, abandonos de sessões como foram feitas no passado, porque alongamos muito certamente a Assembleia e temos chegado habitualmente à Ordem de Trabalhos com, e desde nomeadamente que o streaming entrou, com horas e horas de discussões e habitualmente com temas que em pouco acrescentam, temas fúteis, como eu disse, que não acrescentam nada ao nosso concelho. Nós não queremos logo no início deste mandato, desta partida como se costuma dizer na gíria futebolista, um cartão amarelo ao Senhor Presidente, que é quem dirige os trabalhos, mas neste caso, um excesso de liberdade, poderá ele as vezes ser considerado como um anti democrático, portanto peço-lhe, aquilo que se exige a um Presidente de uma Assembleia Municipal, isenção, condução, bom senso, eu reconheço-lhe essas capacidades, tem muito essas capacidades intrínsecas consigo, mas também*

*lhe peço um pouco mais de rigor e se possível delimitarmos aqui e fazemos cumprir o mesmo, era muito importante.*

*Sendo esta também a minha primeira intervenção neste mandado quero desejar em primeiro lugar um abraço muito fraterno à Patrícia Silva, nossa vereadora do Partido Socialista, que está a passar uma situação complicada da sua vida em termos de saúde, que se recupere rapidamente, o Sardoal precisa dela, e também, uma palavra de agradecimento a todos os elementos de todos os partidos que se colocaram a escrutínio, porque foi muito importante também os debates, ouvirmos as ideias dos outros partidos, foram importantes, mesmo que não tenham aqui assento, que continuem a pensar no Sardoal, o Sardoal necessita, ao Executivo Municipal, que tenha a visão necessário para fazer progredir cada vez mais o nosso concelho e que também saibam eles próprios escutar as nossas ideias, ideias da oposição, à comunicação social, que possa divulgar também a cada vez mais e melhor as nossas iniciativas de todas as freguesias e não só as de cunho Municipal, aos senhores deputados que nos acompanharam, agradecer também a sua participação, e desejar aos que entram de novo, ainda são alguns, desejar-lhes muito boa sorte e que coloquem sempre os interesses do Sardoal à frente dos vossos próprios interesses e que possamos discutir os diversos pontos de vista, isto independentemente dos partidos, mesmo que no final se acharmos que as ideias são ou as opiniões dos projetos que sejam exequíveis ou não, mas que todos possamos ter a liberdade de expressar as nossas ideias para que todos possam participar com a pluralidade democrática necessária para fazermos desenvolver e fazer evoluir cada vez mais o nosso Sardoal.”-----*

*Interveio o Senhor Presidente da Assembleia, referindo “Eu vou ter que dizer o seguinte, não me leve a mal, o melhor exemplo da minha tolerância foi agora, estamos a falar no ponto número 1 sobre o Regimento, falou sobre o Regimento coisas importantes com os quais eu concordo até algumas críticas me fez, que eu assumo, concordo e tentarei melhorar, sempre melhorar, a culpa é de todos, a culpa não é do Regimento de certeza, coitado do regimento a culpa será de todos, mas depois acabou de falar sobre o regimento e fez uma intervenção completamente fora do regimento, que se eu fosse criterioso, tinha cortado a palavra, não sei se me faço entender, jamais o faria porque não está na minha índole fazer isso, mas o que disse a seguir ao Regimento, é uma intervenção que não cabia neste ponto, tudo bem, eu gostei de ouvir, faz sentido, porque eu sei que hoje é primeira assembleia, é extraordinária e nós estamos aqui, há muito tempo que não nos vemos, e eu compreendo essa intervenção, mas se eu fosse rigoroso, como sugeriu, a*

*esse ponto, essa parte da intervenção não fazia sentido neste ponto, portanto, eu prefiro errar, não me levem a mal, mas durante este período eu vou errar muitas vezes, mas vou errar sempre para o lado da tolerância, prefiro errar sempre para o lado da tolerância, do que errar para o outro lado de cortar a palavra a pessoas, não quer dizer que não o vá fazer, mas prefiro sempre errar para o lado da tolerância, porque um dia que eu tiver que cortar a palavra dizer, o senhor já não pode falar, é porque a coisa está mesmo muito entornada. Eu, a experiência que tenho e o que vejo das outras assembleias, é que esta Assembleia, no que diz respeito aos prazos, funciona razoavelmente, nós nunca precisamos ter de repetir nenhuma assembleia no dia a seguir, começamos a uma hora, as oito, que já é tardia, nunca precisamos de um outro dia para terminar nenhuma Assembleia, houve duas ou três que chegamos ali perto da meia-noite passamos alguns minutos mas não houve nenhum problema, existem muitas outras assembleias de concelhos que eu conheço que se prolongam que se repetem. Sobre esse aspeto eu acho que as coisas têm corrido de uma forma razoável, com certeza com muito para melhorar e eu cá estou para isso e as suas palavras fazem todo o sentido, eu farei a minha parte, a minha tentativa que esta Assembleia seja cada vez melhor e conto com certeza, com todos.” -----*

*Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo o seguinte “Estava a fazer a análise e tudo o que seja de prazos que estejam definidos pela Lei 75 têm que ser contínuos como diz a Lei 75, agora, outros pratos, que não estejam na 75, como regimento não se pode sobrepor à Lei, poderá ser, o que ficar definido no Regimento, parece-me que, juridicamente, se assim o fizermos, não estamos a fazer mal. O Regimento não se pode sobrepor à 75, por isso, tudo o que seja prazos definidos na Lei 75, tem de ser contínuos, os que não estiverem lá, é de acordo com o Regimento. Eu acrescentaria precisamente um artigo que dissesse mais ou menos isto.” -----*

*Referiu o Senhor Presidente da Assembleia “Das duas uma, ou acrescentamos um artigo a dizer isso, ou então assumimos que são úteis. Em relação aos dias aos dias que vejo aqui, aos prazos que vejo, no que diz respeito à convocação das sessões parece-me que fazem sentido que sejam dias úteis, em relação à Informação do Presidente, dias contínuos.”*

*Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo “A questão da Informação do Presidente, tanto trabalho dá a fazer 15 dias antes, como uma semana antes, como três dias, da Assembleia, o facto de ser a três dias, ou dois dias, ou quatro dias da assembleia a atualidade é maior, só por isso, mais nada, se definirmos que a Informação do Presidente é com uma semana antes, é feito, é só isso mais nada só por questão de ser o mais atual possível.”*



Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo “*Acho que merece uma melhor reflexão porque precisamos de facto de confirmar quais são os prazos que estão a coberto da Lei 75 e quais são os outros, portanto aquilo que eu sugeria, é que aprovamos o Regimento na generalidade e numa próxima sessão possamo-nos debruçar especificamente sobre essas questões e se for necessário aprovar uma alteração ao Regimento, nesta questão dos prazos, isto para não deixar outras questões importantes que estão nesta proposta de Regimento outras alterações para não deixar em banho-maria, vamos chamar assim, perdoem-me a expressão, mas para não as deixar tudo para uma próxima sessão.*” -----

Referiu o Senhor Presidente da Assembleia “Faremos isso, veremos o que é que é importante em relação à Lei 75, se houver necessidade de voltar a trazer o Regimento para alteração, faremos” -----

Nos termos da alínea a), do nro. 1, do artigo 26º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2021/2025. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

## **2. Apreciação de recomendação à Câmara Municipal para adesão do município à ANAM;**

O Senhor Presidente da Assembleia referiu o seguinte “*Esta é uma proposta feita por mim próprio, em breves palavras dizer que sabendo que a ANAM não substitui aqui a Associação Nacional de Municípios de maneira nenhuma, a associação nacional de municípios tem com certeza apoio para dar às assembleias municipais e é uma das suas missões eu tenho sentido por parte da ANAM, que é uma associação recém-criada, que tem cerca de 160 municípios já à data associados, um grande empenho na valorização das assembleias municipais e como sabem este assunto já veio aqui a outras assembleias na altura eu tinha uma opinião que não era esta, e a minha opinião veio a modificar-se porque percebi que existia de facto um trabalho de fundo, um trabalho com alguma relevância, que foi feito paulatinamente quer ao nível webinars, workshops e sobretudo de muito acompanhamento no dia-a-dia das assembleias municipais, com emissão de pareceres jurídicos com muita frequência que nos ajudam e que me ajudaram a mim também, mesmo sem ser associado, portanto nunca houve até à data, penso eu, haverá diferenças com certeza, eu não as senti porque não sou sócio ainda, não sei bem quais é*

*que serão, sei mas não notei grande diferença de privilégios por ser a sócio ou não sócio, mas penso que é de elementar justiça, dar aqui a oportunidade a esta associação que visa a valorização das assembleias municipais, o seu papel na democracia, o seu papel nas autarquias e como está escrito na recomendação que vos foi enviada esta situação também se tornou possível, porque houve de facto uma diminuição do valor da cota de 1000 para 500€ anuais, e parece-me que este valor, penso que é um valor já razoável para a entrada, confesso que com os 1000€ me custaria fazer esta proposta, mas penso que com esta diminuição, pode fazer algum sentido, é óbvio que a presença desta associação, que é um projeto que está a crescer a nível nacional, com certeza que merecerá a avaliação ao longo dos anos e cá estaremos para a fazer.” -----*

Tomou a palavra a Senhora Deputada Joana Ramos referindo “*Como o senhor Presidente já disse praticamente tudo, apenas referir que de facto não substitui a Associação Nacional de Municípios, mas é uma associação que tem um tratamento mais diferenciado com as Assembleias Municipais, porque é dos interesses das mesmas que trata e tem efetivamente este cuidado de propor a aprovação ao executivo porque entende que é o executivo que representa em primeiro lugar ou em exequo, o concelho, no entanto queria apenas referir que além dos webinars, e dos encontros esta associação faz uma coisa que é muito interessante que é promover prémios de boas práticas nas assembleias municipais do país, já tem feito, já tem 5 anos e já fez ao longo destes 5 anos essa atribuição, da qual também poderemos saber um pouco mais e aprender um pouco mais, porque são de facto boas práticas sobretudo ao nível da juventude e desenvolvimento da Juventude, como dizia à bocado o dr. Miguel Alves, é muito importante faze-lo, para que os jovens também se aproximem da política, como nós desejamos e também sobre as publicações escritas que a própria oposição, os próprios eleitos do PS já utilizaram sobre o direito de oposição e outras que nós já utilizamos, portanto penso que o conhecimento nunca ocupa lugar e ficaria muito satisfeita de ver a Assembleia Municipal como associado da ANAM.”--*

Tomou a palavra o Senhor deputado Fernando Vasco para dizer o seguinte “*Como se costuma dizer tanto se ganha por um como se perde por 34, quem ganha governa, quem perde faz oposição e é esse legado que nos foi dado pelos sardoalenses e a aritmética dos votos não nos vai impedir de continuar a despertar novas consciências.*

*Posto isto, eu gostaria de abordar a questão que está na ordem do dia, nós avaliamos com a devida atenção a presente recomendação subscrita pelo Senhor Presidente, constatamos que existe à volta de 160 municípios que aderiram, no distrito de Santarém existem 5 municípios que aderiram à ANAM, no entanto não nos parece que esta*

*Associação Nacional das Assembleias Municipais possa trazer para o concelho uma mais-valia superior àquela que já advém da participação na ANMP, na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ou da participação das juntas de freguesia na ANAFRE. A representatividade junto aos órgãos de poder é diminuta considerando o número de municípios abrangidos em comparação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, daí entendermos não subscrever esta recomendação." -----*

*Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia referindo "Permita-me que de alguma forma assumo aqui a resposta ao que disse. Como eu disse a ANAM é uma associação recém formada, e como é óbvio não tem a representatividade da ANMP, aliás eu disse isso, como é óbvio se é uma associação que neste momento está a pedir adesões aos municípios, não pode ter a mesma representatividade da Associação Nacional de Municípios, penso que não é esse o objetivo, não tem a ver com representatividade, tem a ver com um trabalho específico sobre as assembleias municipais, e nós, que valorizamos tanto as assembleias municipais, penso que é importante que esse trabalho específico seja feito, porque a tendência das assembleias municipais, como todos sabemos, é um bocadinho aqui tentar procurar o seu sítio em cada concelho, em cada município e esta associação nasce exatamente dessa necessidade da valorização das Assembleias Municipais, com certeza que não terá a representatividade da Associação Nacional de Municípios, não é esse o objetivo, e como é óbvio, se é um projeto, está a meio caminho, somos 308 municípios e na verdade só 160 que aderiram até agora, a Associação tem alguns anos, portanto, desse ponto de vista da representatividade, está claro que ela não existe, ainda, terá a sua representatividade mais aumentada, quando atingir uma larga maioria dos municípios, mas nós estamos é a dizer, que queremos aderir a esse projeto, que queremos estar junto daqueles que valorizam as Assembleias Municipais, e que no dia a dia, nos aportam conhecimento, nos aportam ferramentas, para enquanto Assembleias Municipais darmos o maior contributo aos municípios onde estamos inseridos e, como dizia a Senhora deputada Joana Ramos, uma forma de o fazer é exatamente os prémios que dão pelas boas práticas das Assembleias Municipais, numa forma exatamente de as levar as populações e é uma das situações que me apraz na ANAM, é a tentativa de levar as Assembleias Municipais, aliás se formos ver os prémios que foram dados, foram exatamente nesse sentido, quais é que foram as Assembleias Municipais que conseguiram sair destas quatro paredes e chegarem à população e, é nesse sentido, nesse mesmo sentido que esta recomendação é feita." -----*

No âmbito das alíneas m) e p) do nro. 2 do artigo 23º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea k) do nro.2, do artigo 25º da mesma Lei, a Assembleia Municipal deliberou por maioria recomendar à Câmara Municipal, que esta delibere a participação do município no projeto que é a ANAM com onze (11) votos a favor do PSD e sete (7) votos de abstenção do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

### **3. Estratégia Local de Habitação;**

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir o seguinte *“Estamos a falar da estratégia local de habitação social de Sardoal, a estratégia surge por decisão do governo, que terá depois a sequencia brevemente no Plano de Recuperação e Resiliência, onde terá uma grande intenção naquilo que se chama o 1º Direito, que é um dos direitos consagrados na Constituição, habitação digna, habitação condigna, e aquilo que este programa que houve numa primeira fase, como incentivo por parte do IRHU para que os municípios elaborassem a sua estratégia local de habitação, para garantir as carências, numa primeira fase, principalmente, na área social no 1º Direito. A análise que foi feita, isto teve vários períodos, a nossa estratégia de habitação tem duas grandes áreas, a primeira é na verdade de acordo com o 1º Direito, e falamos de apoio social, habitação social, em que tem uma parte de investimento de que é na habitação social que é pertença do município, aquela que já existe e pode ser melhorada, pode ser recuperada, falo nos prédios da Tapada da Torre, e outros imóveis que o município tem, que estão arrendados. Também no âmbito do 1º Direito há uma parte que é para edifícios do município que estão devolutos, e que podem ser recuperados e atribuídos a famílias de acordo com a sua tipologia, da família e de habitação, todo esse trabalho, apesar de não estar aqui, para que seja submetido e aprovado pelo IRHU, estas propostas de habitações já têm, perdoem-me a expressão, uma família associada, ou seja, quando nos candidatamos, já sabemos que esta habitação tem alguém no Sardoal, uma família com determinado agregado familiar que se adequa a esta necessidade, claro que, até lá se a família resolver o seu problema de habitação, haverá outras famílias que eventualmente possam ser candidatas.*

*Como disse, a recuperação de imóveis do município onde já estão pessoas a morar, que já estão arrendados, a recuperação de imóveis do município para atribuir a pessoas que necessitem e também beneficiários diretos, temos aqui um conjunto de 15 beneficiários diretos, que são sardoalenses que têm os seus imóveis e que se enquadram neste 1º*

*Direito e os quais se dirigiram ao gabinete de ação social da câmara, foi feita a análise, foi feita a análise também económica para perceber se, a análise o socioeconómica, através também uma plataforma que existe no IRHU, perceber se há enquadramento para aquela tipologia de família e depois então, chegou-se a estes números de 15 fogos a reabilitar, ou seja, em que o proprietário não é o município mas são munícipes. Esta é uma primeira fase e estamos a falar de 2 544 550 euros, é claro que não faz sentido fazermos uma estratégia de habitação, se bem que não era esta a obrigatoriedade no âmbito 1º Direito, como disse o objetivo principal era o 1º Direito, mas uma estratégia para habitação pressupõe também que pensemos para outras pessoas, nós queremos que o nosso concelho aumente, precisamos de fixar jovens casais, precisamos que as famílias procurem outro tipo de habitação e daí também termos esta proposta de soluções habitacionais para arrendamento acessível, com a construção de 12 fogos, a custos controlados com investimento de 1 064 800€ que será construção nova. Digo-vos já que não existe ainda um instrumento financeiro para esta parte, mas eu acredito que se eventualmente um dia para esta e outra, eu acho que tudo isto está a tender do seguinte modo, há uma candidatura ao Financiamento para determinadas matérias na área de habitação, é claro que acredito que quem tenha o seu plano estratégico feito ou está no plano estratégico de habitação poderá ser uma mais-valia poderá, ter mais pontuação ou então se não tiver no plano estratégico, nem sequer possa vir a ter até financiamento, isto são palavras minhas, só, mais nada, e palavras minhas daquilo que é a experiência que tenho ao longo destes anos, nada diz que será assim, ou seja, mas não te faz mal nenhum quem olhar para o plano estratégico de habitação dizer assim, então está bem, está no âmbito social, está feito, então e outras pessoas que queiram vir para cá morar, que vá para além do apoio social, é essa resposta que nós queremos dar no arrendamento acessível das soluções habitacionais, até 2025. Claro que há aqui um problema que não é problema, que é o facto de estar tudo baseado nos Censos, não está nos Censos 2020 porque ainda não há dados oficiais, sabemos alguns resultados, de qualquer das formas nada disto interfere no resultado, ou seja, não é uma análise que vá influenciar aquilo que é a estratégia para habitação.*

*É um plano completamente dinâmico, se para o mês que vem, se para a semana, houver mais famílias que tenham necessidades e que não estejam aqui incluídas, serão sempre incluídas, este plano tem esta esta possibilidade, no fundo isto aqui é a estrutura base, dentro desta estrutura base, podemos aumentar no âmbito do 1º Direito.*

*Esta estratégia nasce, é feita por uma empresa consultora, também como disse financiada pelo IRHU mas também já houve reuniões de trabalho ou seja de afinação do documento que está aqui com o próprio IRHU.”-----*

*Interveio a Senhora deputada Joana Ramos, referindo “Eu gostaria apenas saudar o executivo por esta dupla função deste projeto, que é, não só dar a resposta social que é necessária, não há dúvida, pelos números que é, mas também potenciar aqui uma coisa que temos discutido muitas vezes, que é, aproximar as famílias da classe média, para arrendamento no Sardoal, creio que isso é um grande desígnio que temos, e estamos a começar, assim o futuro nos traga mais oportunidades de fazermos estes investimentos.”*

*Tomou a palavra o Senhor deputado Fernando Vasco referindo “Estratégia local de habitação. O direito à habitação, é um direito que se encontra plasmado na nossa Constituição. Nós recordamos sempre que aqui no Sardoal esse direito começou a ser consubstanciado pela primeira Presidente da Câmara Francelina Chambel, com os poucos meios disponíveis e muito trabalho, conseguiu levar para a frente a construção de um conjunto de habitações sociais, que ainda hoje perduram, designadamente na Tapada da Torre e na antiga Tapada do Milheiriço.*

*O PS Sardoal sempre fez da questão habitacional na perspetiva da sua recuperação e ampliação uma bandeira quotidiana, se algum mérito nos apraz registar na elaboração do relatório ora em apreço, é de, preto no branco, efetuar o diagnóstico da inoperância da Câmara Municipal no cumprimento dos seus deveres como senhorio, numa relação de inquilinato, 41 agregados e passo a citar, compostos por 120 elementos a residir em insalubridade e insegurança, todos alojados em empreendimentos de habitação social do município, 5 agregados constituídos por 15 elementos em situação de precariedade, dois agregados em situação de inadequação, 3 agregados em situação de sobrelotação e um agregado em situação comutativa de precariedade, insalubridade e insegurança.*

*Ora isto, é para além de uma ilegalidade que a Câmara Municipal do Sardoal vem prosseguindo, na qualidade de senhorio que não oferece o gozo da coisa, nas condições necessárias para o fim que aquela se propõe, a habitação, é lamentável e é algo que nos deve envergonhar a todos, ao longo dos anos o PS Sardoal tem defendido a reparação imediata das habitações de modo a quebrar a insularidade e insegurança das mesmas, nada disto foi feito, este relatório cujos dados censitários poderiam e deveriam ser mais representativos da população do concelho recorrendo a outros indicadores oficiais e não exclusivamente aos censos, é sabido, por exemplo, que nos cadernos eleitorais existem dados mais atualizados obviamente, que dos censos de 2011, este relatório aponta também*

*para necessidades orçamentais da ordem dos 2,5 milhões de euros, conforme o Senhor Presidente acabou de sublinhar, ora, não existe nenhum euro cabimentado para estas operações, as quais estão condicionados à abertura programas comunitários que sustentem esta despesa, não passa por isto de uma carta de intenção sobre condição e se não houver abertura do concurso, então tudo como dantes, quartel general em Abrantes, continuação da insalubridade, insegurança, até que a Câmara Municipal do Sardoal cumpra os seus deveres como proprietário e senhorio. Por fim, gostaríamos de salientar a nossa posição relativamente a estas questões da insalubridade, da insegurança destas habitações bem como o repovoamento ou povoamento do território, ponto um, sempre defendemos quer nas campanhas eleitorais, quer há muitos anos aqui nesta sala e na câmara, o arranjo imediato das habitações consideradas indignas e a de que Câmara Municipal de Sardoal é proprietário e senhorio, por outro lado, aquisição de terrenos já urbanizados aceder por concurso público em condições específicas a jovens como estratégia de fixação da nossa população e já apontamos que existem vários locais no concelho onde esses terrenos poderiam ser adquiridos, ou outra forma qualquer de aquisição e serviria para, em condições específicas, jovens poderem construir a sua casa, dentro de um determinado modelo e constituindo isso uma estratégia de fixação da nossa população." -----*

*Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo "O Senhor por vezes exagera e por uma razão muito simples, é claro que, dito isto da forma como diz, parece que estamos aqui no fim do mundo, não, não é verdade. Estes prédios, estas casas precisam de ser recuperadas, mas estão habitáveis, nós conhecemos, nós fomos lá, a Câmara Municipal faz manutenção constante destas habitações agora porque elas precisam na verdade é de um trabalho de fundo e nós estamos atentos, porque nós já fizemos uma candidatura e sabemos como é que estas questões dos quadros comunitários que eu não percebo como demoram tantos anos a serem aprovados e depois a candidatura que nós tínhamos para a recuperação de por exemplo, do bairro da Tapada da Torre, no valor de perto de 500000€, o que é que acontece, era no âmbito da eficiência energética do POSUR, teve que ser desviado essas verbas para o âmbito Covid, por isso nós estamos atentos partilhamos desta necessidade, agora não é assim como o senhor está a dizer, não é, nós não estamos no fim de linha, as casas estão perfeitamente habitáveis, as que não estão perfeitamente habitáveis, os moradores não estão lá, já temos feito ali algumas mudanças para dar melhor qualidade às pessoas e isso implica também um grande investimento do município, no sentido quase diário, aquilo que nós queremos é uma*

*recuperação total daqueles prédios, para não andarmos ali com o corte e costura e fazer ali remendos, não queremos, agora é preciso uma intervenção naqueles prédios, é, os prédios da Tapada da Torre, os da Tapada do Milheiro não estão tão maus, mas vamos pô-los no âmbito da eficiência energética e quando falamos também nas melhorias, não é só porque o prédio está a cair, é também dar soluções energéticas melhores para que também haja aqui depois uma redução daquilo que são custos fixos, custo da energéticos e outros meios. Por isso não é bem assim, eu não sei se os senhores fizeram alguma proposta ou não dos locais eu não me recordo, a Câmara tinha um local para fazer habitação, o custo-benefício era um perfeito exagero, e nós já falamos disso várias vezes e abandonamos porque realmente não fazia sentido o custo que era necessário para meia dúzia de habitações que ali iriam ser colocadas, por isso nós temos aqui uma solução completamente diferente, temos também uma oportunidade em termos de fundos comunitários, o que o senhor diz em termos de financiamento, não é verdade, quando eu disse que não há instrumento financeiro é no âmbito da habitação a custos controlados, porque no 1º Direito estamos a falar de PRR, que contempla lá este financiamento a 100%, por isso não estamos a trabalhar no vazio, estamos a trabalhar com um objetivo, e temos o trabalho de casa feita para podermos nos candidatar aos fundos do PRR para realmente recuperação de habitação.” -----*

*Tomou a palavra o Senhor deputado César Marques dizendo “ O executivo por esta adesão a este mecanismo que está no contexto da estratégia local de habitação e a minha questão era essa, se o financiamento era ou não era a 100%, acabou de nos dizer já que sim e parece-me, pelo que estive a ver, que isto não passa apenas de uma intenção, porque foi publicado ontem em Diário da República, ontem 8 do 11 de 2021 e que já está disponível o financiamento a 100% para as habitações do 1º Direito e o Estado contempla que até 2026 estejam entregues 26000 habitações, até ao segundo trimestre de 2026, sejam atribuídas a 26000 habitações neste contexto, a minha questão é, em termos de números, quantas pessoas conseguimos para a dimensão do Concelho de Sardoal, abranger, quantas pessoas, quantas habitações, e concretamente para quem nos esteja a ouvir, de que forma, qual é o meio para poder ser eletivo, poder ter acesso a este apoio, a este mecanismo de candidatura por parte do município, que a candidatura é feita pelo Município pelo que percebi.” -----*

*Interveio o Senhor deputado Francisco António para referir o seguinte “Fiquei muito admirado com a intervenção do senhor dr. Fernando Vasco, aparece agora aqui muito preocupado com a situação no Sardoal e na última Assembleia Municipal fez o favor de*



*pedir demissão, nem sequer respeitando quem confiou nele, os eleitos confiaram nele e pediu a demissão, não sei para o que é que o fez, são motivos que só a ele dizem respeito eu não tenho nada a ver com isso, agora já tenho que ver é que venha com mais teorias, porque de teorias estamos nós fartos, precisamos de facto aqui é prática e a prática também está um bocadinho difícil e já se ouviu hoje aqui dizer que havia casas disponíveis, também já se ouviu dizer que no Sardoal há muito pouca gente que queira trabalhar, também já se ouviu dizer que o problema da habitação não será o problema principal e não é, todos já sabemos disso, porque depois põe-se o seguinte, vamos para habitação, tem-se reclamado e já vi que isso fez que de facto não há pessoas para viram para cá, mas há um exemplo claro, a localidade do Brescovo, vocês todos conhecem, há três quatro anos tinha 10 casas novas, todas elas em condições e serviu apenas de férias, de passagem temporal dos titulares, hoje em dia com apreço registamos que estão lá três casais a viver e nenhum deles lá nasceu, estão lá três casais novos inclusive um inglês, não sei se foi para efeitos daquilo que a câmara também desenvolveu e a Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre e outras coisas relativamente à estrada nacional 2, que é muito importante para aquela zona, embora alguns não estejam de acordo, mas de facto o trabalho que se tem feito até agora e se vai continuar a fazer na estrada nacional 2, naquela parte vai ser útil e a prova está dada aí, Brescovo há 3, 4 anos, não tinha ninguém agora nesta altura, três casais residentes e não é só no Brescovo, há muitas casinhas recuperadas no concelho, algumas que estavam a cair e foram recuperadas. É claro que quando se olha para o Sardoal, logicamente não se pode só olhar para a vila, porque há muita gente que confunde o Sardoal com o concelho, o Sardoal é um todo, não é só a vila, é um todo e depois temos mais um problema, que um amigo meu falava, então no Sardoal não consegues fazer as coisas, consigo quando o poder central mudar a legislação, eu para fazer um projeto em Sardoal custa-me tanto como fazê-lo o no Montijo e depois ao vender a casa eu tenho muito mais facilidade em vender uma casa por 300000€ no Montijo do que por sem no Sardoal, e também já hoje foi aqui dito isso, habitação há, é preciso é que haja condições e capacidade das pessoas para usufruírem dessas habitações, depois surge outro problema, surgem alunos que tiram os seus cursos altamente formados mas depois lá vêm ter à câmara, a câmara não pode estar garantir melhores condições de trabalho, sem haver empresas, não pode estar a garantir empregos para toda a gente, se não há quem queira trabalhar, para que é que é o alojamento, depois se há alojamento e não há quem queira trabalhar para que é que serviu esse investimento. Há aqui uma coisa muito importante que é muito pouca gente*

referiu que é a criação de uma IPSS, se houvesse uma IPSS no Sardoal tem custos, mas também há outras situações para resolver o problema, eu sei como é que foi que já fundei uma, se tivesse uma IPSS com capacidade para 50 doentes, 50 internados garantiria também à partida 40 ou 50 postos de trabalho diretos, e depois viriam também os postos de trabalho indiretos, eu vivo num concelho que nesta altura tem 8 IPSS's, tem uma unidade de cuidados continuados, tem um parque geriátrico da Misericórdia de Lisboa, o concelho é mais ou menos igual ao de Vila de Rei em termos de população, tem três mil e poucos habitantes, quase metade daquelas pessoas que ali estão e há lá pessoal do Sardoal a trabalhar, quase metade são funcionários, uma IPSS dentro de Vila não dá, mas dá por exemplo entre a Vila e as principais aldeias, S. Simão, Andreus, Entrevinhas, Cabeça das Mós, dá perfeitamente para fazer uma coisa dessas aí e, é minha opinião, seria de facto um ponto de partida muito importante, dá trabalho, tem custos, sei que também já não há Ricardo Salgado, também aconteceu, mas pensar-se nisto se calhar até não era má ideia, para mim era uma excelente ideia." -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia dizendo "Estive a ouvir atentamente a intervenção do deputado César Marques, estive a pesquisar no Diário da república e de facto não encontrei aquilo que referiu, seguramente foi por erro na pesquisa e pedir que depois nos indicasse o decreto lei e a data se faz favor, porque poderão ser boas notícias." -

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo "Senhor deputado César, no âmbito do 1º direito temos, daquilo que são do município, 52 fogos, da parte da reabilitação de habitação própria temos 15 fogos, e depois temos também, de arrendamento acessível mais 12 fogos, agora, varia, temos T2 e T3 principalmente, quase todos são T2 e T3 e todos eles têm um agregado familiar associado, que é sempre mais do que uma pessoa por isso é só fazer contas.

Senhor deputado Francisco António, esta é uma das linhas que há enquadramento no PRR, para já o mundo não se esgota no PRR, continuamos a ter o Portugal 2030, que é diferente do PRR. Posso-lhe dizer que estamos a trabalhar noutras áreas, inclusivamente na área social mas há aqui uma diferença, enquanto esta área é de nossa inteira responsabilidade, a área social, vai ter de haver um enquadramento regional ou seja aquilo a que nós chamamos um mapeamento, tem de haver o Instituto da Segurança Social, o mistério terá que decidir se há necessidade ou não, para haver financiamento, que se construa um determinado tipo de unidades, seja uma unidade de cuidados paliativos, seja uma estrutura residencial para pessoas idosas, seja o que for, o Município pode fazê-lo, mas não tem financiamento agora para ver financiamento no âmbito PRR ou

*outro, terá de haver este enquadramento regional e garanto-lhe que já estamos a trabalhar nesse sentido, juntamente com os colegas da comunidade, eu e outro colega presidente de câmara, eu estou a coordenar com o outro colega presidente de câmara, a área de saúde e a área a social, posso-lhe dizer, na área da saúde já tivemos reuniões na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, precisamente para percebermos o que é que a nossa região vai precisar, mas aqui, estamos a falar de região, não estamos a falar só do concelho, porque não é possível, como por exemplo, na área da primeira infância, no âmbito também daquilo que é um possível financiamento do PRR, está lá, não é possível, esta lá e temos que gastar o dinheiro e temos que conseguir gastar dinheiro, é nossa intenção, por exemplo, a construção de uma creche, nós temos a creche Municipal, todos sabemos como é que ela surge, mas também com financiamento a 100%, estamos a fazer o trabalho de casa de forma a que, no dia em que o PRR comece a abrir as candidaturas nessa área, possamos ter algum trabalho de casa já feito por isso estamos em várias frentes a trabalhar ao mesmo tempo.*

*Nós fizemos em duas fases, houve uma primeira fase em que fizemos a divulgação e convidamos as pessoas a vir ter com a ação social além daquilo que a ação social já tinha referenciado, perceber quem eram, as carências, as necessidades, de pessoas para habitação própria, mas também em determinada altura achamos não era um número suficiente, eventualmente não teríamos chegado onde queríamos chegar, e fizemos uma segunda fase de divulgação, até chegarmos a estes dados temos aqui, mas volto a dizer, é muito, muito importante, todos nós, os Presidentes de Junta, todos nós, que saibamos de pessoas que vivam nessas circunstâncias, por exemplo, habitação própria que se dirijam ao gabinete de ação social do município, para que possa ser avaliada a sua situação, é claro que alguns saem de lá desgostosos, porque têm rendimentos que ultrapassam aquilo que está definido.” -----*

*Tomou a palavra a senhora deputada Rita Navalho para dizer “Eu queria só colocar uma questão, neste caso os arrendamentos serão só para famílias carenciadas ou para todos.” -- Interveio o Senhor Presidente da Mesa referindo “Ainda bem que a senhora deputada falou, na mesa do plenário os secretários, eu sei que todos sabemos isto, estão perfeitamente à vontade para aqui poderem intervir, em todos os debates, porque às vezes há a sensação que não se pode fazer, pode e deve.” -----*

*Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo “Ainda por cima quando é uma pergunta tão oportuna. Senhora deputada, o 1º direito é só para famílias carenciadas, chamemos-lhe assim, o próprio IRHU tem a tal plataforma onde é feita a avaliação dos*

*rendimentos, depois pode ou não pode, neste momento para nos candidarmos a esta situação, aquilo que são imóveis do município, todos eles já têm uma família associada, como disse, ou já lá vive ou aqueles que vão ser recuperados de novo, já têm uma família carenciada associada, no entanto no arrendamento acessível já assim não é, poderá ser para jovens casais, para pessoas que queiram vir para o Sardoal, irá ter um regulamento irá ter uma forma de gerir depois, todo esse trabalho.” -----*

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia dizendo “*Não é uma declaração de voto, mas é só para explicar que alguns deputados do grupo municipal do Partido Socialista votaram como abstenção, não porque estejam contra esta estratégia, mas porque querem deixar vincado que temos que resolver rapidamente os problemas que temos, nomeadamente na Tapada da Torre, naquelas edifícios e que não podem de facto ficar à espera de que haja fundos ou programas, portanto é nesse sentido, a nossa apreciação é exatamente nesse sentido, senão teríamos votado contra se não concordássemos com esta estratégia.”*

Nos termos da alínea h), nro. 1, do artigo 25, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a Estratégia Local de Habitação, conforme proposta **apresentada pela Câmara Municipal, com treze (13) votos a favor do PSD, Miguel Catalão Alves e Rita Navalho e cinco (5) votos de abstenção do PS.** ----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

#### **4. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Educação;**

Considerando o artigo 5º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger Paulo Pedro, presidente da junta de freguesia de Alcaravela, como representante das freguesias do concelho, para o Conselho Municipal de Educação, com onze (11) votos da lista do PSD e sete (7) votos da Lista do PS. –

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

#### **5. Eleição do presidente de junta para o Conselho Cinegético Municipal;**

Considerando a alínea d) do nro.2 do artigo 154º do Decreto-Lei nro. 277-B/2000, de 15 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nro.338/2001, de 16 de dezembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger Miguel Catalão Alves, presidente da junta de freguesia de Sardoal, como representante das juntas de freguesia

do concelho, para o Conselho Cinegético Municipal, com nove (9) votos da lista única e nove (9) votos em branco. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**6. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a c), do nro. 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nro. 23/2019 de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Valhascos, Duarte Batista, em representação das freguesias do município, para o Conselho Municipal de Saúde, com onze (11) votos da lista do PSD e sete (7) votos da lista do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**7. Eleição do presidente de junta para o congresso da ANMP;**

Considerando a alínea a) do nro.2 do artigo 6º do dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger Paulo Pedro, presidente da junta de freguesia de Alcaravela, como representante das juntas de freguesia do concelho, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com onze (11) votos da lista do PSD e sete (7) votos da lista do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**8. Eleição dos presidentes de junta para o Conselho Municipal de Segurança;**

Considerando a alínea d) do nro.1 do artigo 5º da Lei nro. 32/98, de 18 de julho, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade eleger os quatro Presidentes de Junta, como representantes das juntas de freguesia do concelho, para o Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o contemplado na legislação. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**9. Eleição dos presidentes de junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;**

Considerando a alínea b) do nro.1 do artigo 5º da Lei nro. 14/2004, de 08 de maio, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade, eleger os quatro representantes das juntas de freguesia do concelho, para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**10. Eleição dos presidentes de junta para o CLAS;**

Considerando a alínea d) do ponto 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei nro.115/2006, de 14 de junho, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, eleger os quatro Presidentes de Junta de Freguesia, sem efetuar votação, dado que assim está contemplado na legislação. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**11. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o ACES;**

Considerando a alínea b) do nro. 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nro. 35/2008, de 22 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger os Srs. César marques (efetivo) e Célia Dias (suplente), como representantes da Assembleia Municipal, para o ACES, com onze (11) votos da lista do PSD e sete (7) votos da lista do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

**12. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de acompanhamento do PDM;**

Considerando a alínea c) do nro. 1 do artigo 7º da Portaria nro. 1474/2007, de 16 de novembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger os Srs. Joaquim Serras (efetivo) e César Marques (suplente), como representantes da Assembleia Municipal, para a Comissão de Acompanhamento do PDM, com dez (10) votos da lista do PSD, sete (7) votos da lista do PS e um (1) voto em branco. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**13. Eleição do representante da Comissão Municipal de Proteção Civil;**

Considerando o artigo 41º, da Lei nro. 27/ 2006, de 3 de julho, conjugado com o artigo 3º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, eleger Duarte Batista, presidente da junta de freguesia de Valhascos, como representante das juntas de freguesia do concelho, para a Comissão Municipal de Proteção Civil, com onze (11) votos da lista do PS e sete (7) votos da lista do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**14. Igualdade de Género - Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL;**

De acordo com a alínea h), do nro.1, do artigo 25º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro e considerando que a Autarquia aderiu ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, aprovado em reunião de Câmara, realizada no dia 22 de maio de 2019, no âmbito do decreto regulamentar nro. 1/2012, de 6 de janeiro a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, nomear Dora Santos (presidente da junta de freguesia de Santiago de Montalegre), Miguel Catalão Alves (presidente da junta de freguesia de Sardoal), Célia Dias e Rita Navalho, para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) com 18 votos a favor, da lista única. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

**15. Seguro de Acidentes Pessoais (autarcas – membros da Assembleia Municipal);**

*Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia dizendo “Só para confirmar se foram consultadas outras companhias de seguros além desta que foi, porque aquilo que eu percebi acho que não vinha lá outra referência.”-----*

*Referiu o Senhor Presidente da Câmara que “O que está aqui em causa é se aceitamos manter esta apólice que está em vigor ou não, porque quando ela terminar então far-se-á um outro concurso, que está aqui em causa é só saber se estamos todos confortáveis com estes valores, para não usar.”-----*

Considerando o artigo 17º da Lei nro. 29/87, de 30 de junho, na nova redação dada pela Lei nro. 52-A/2005, de 10 de outubro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por

unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, para fixação de seguro dos membros da Assembleia Municipal de Sardoal, para o mandato 2021/ 2025, nas condições particulares e gerais, nos seguintes montantes, morte ou invalidez permanente por acidente: 305.300,00 €, despesas de tratamento, por acidente: 10.000 €, morte simultânea da pessoa segura e cônjuge, se for o caso: 15.000,00 €, despesas de funeral (Gastos): 5.000 €, despesas c/ operações salvamento, busca e transporte do sinistrado: 1.000€.

-----  
Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada.

#### **16. Compromissos plurianuais - Delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia;**

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo *“Isto vem no seguimento daquilo que é feito sempre no início de toda esta legislatura chamemos-lhe assim, todas as legislaturas, que é realmente uma questão de procedimentos e de acordo com a lei permitir que estes compromissos plurianuais como vamos ver no ponto seguinte, tudo o que seja compromissos plurianuais obriga a uma aprovação da Assembleia Municipal, mas a lei também diz que até ao valor de 99757€, que a Assembleia Municipal até este valor pode delegar no Presidente de Câmara, todos os outros valores, como aquele que vem a seguir obrigatoriamente virá à Assembleia Municipal para aprovação dos compromissos plurianuais.”*

-----  
Considerando o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, considerando a alínea c) do nro.1, do artigo 6º da LCPA, aprovada pela Lei nro. 8/2012, de 21 de fevereiro e o nro.3 do mesmo artigo e, o referido na alínea b) do n.º 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara Municipal nas situações em que o valor do compromisso anual seja inferior ao montante de 99.759,57€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

-----  
Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada.



**17. Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre;**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, que referiu o seguinte *“No fundo, é um exemplo daquilo que eu estava a dizer, que não pode ser delegado no Presidente de Câmara, estes valores têm a ver com a pretensão de o município iniciar o procedimento de contratação pública tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, uma vez que é absolutamente imprescindível assegurar a continuidade e sem qualquer interrupção o fornecimento de energia elétrica às instalações do município e à iluminação pública, porque se trata de um contrato plurianual, aquilo que nós propomos é que se autorize o município a ir ao mercado, tendo como valores base, estes que aqui estão, tentar procurar o fornecimento de energia elétrica, estamos a falar no ano de 2022 no valor de 656369,84 € e outra igual para 2023.”*-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Fernando Vasco dizendo *“Trata-se de um pedido de autorização de despesa no valor de 1312739€ repartida pelos anos económicos de 2022 e 2023, verificamos que esta despesa representa um aumento de quase 300% do valor estabelecido para o ano 2021, aproximadamente de 250000€ para 665369€, constatamos igualmente que tal despesa se refere a um procedimento realizado ao abrigo de um acordo quadro promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, a questão que aqui se nos coloca tendo em atenção o aumento do preço da energia elétrica, quase 300% num ano, é saber, se este valor é o valor mais baixo conseguido no mercado livre, ou, se pelo contrario, este valor reflete, única e exclusivamente a adesão ao acordo quadro da Central Nacional de Compras Municipais. Para procurarmos uma resposta para estas questões é preciso compreender a natureza desta Central Nacional de Compras municipais, ela foi criada em 2016 pelo município do Fundão e uma sociedade anónima de seu nome Município, empresa de cartografia e sistemas de informação s.a., esta empresa, a Município, que tem como objeto entre outros, trazer uma economia de escala através de consultoria específica no âmbito das autarquias, a esta Central de Compras aderiram até o presente momento, 85 municípios, desde 2016 até agora, segundo informação extraída do seu site, convenhamos que para obter uma economia de escala ter em 5 anos obtido aproximadamente um quarto dos municípios portugueses não favorece lá muito a economia de escala que se pretende, ou que se pretendia, acresce que esta sociedade anónima, a Município, tem segundo o seu site como acionistas vários municípios, entre eles o nosso Sardoal. Eu tentei ver no último programa, no último relatório de contas, se havia alguma referência ao Sardoal ser acionista desta sociedade, porque devia de haver*

*perdas ou ganhos ou algo do género, mas o que é certo é que no seu site está lá a fotografia e o símbolo do Sardoal como acionistas desta empresa, se por acaso não for é uma questão de se corrigir e está sempre a tempo de fazer as coisas bem feitas, acontece que o estado português, em 2016 e 2017 aprovou a centralização de compras de energia na entidade dos serviços partilhados da administração pública através do acordo quadro, a Espap, só para termos a noção da economia de escala obtida se verificarmos a resolução n.º 76/2020, de 23 de setembro do ano passado, estipula que os encargos a assumir com os contratos de fornecimento de eletricidade ao abrigo do acordo quadro da Espap, tem o valor de 137,9 milhões de euros e envolve 646 entidades entre elas autarquias, universidades, CCDR, GNR, PSP, agrupamentos de escola e muitos mais, aqui chegados, uma pergunta se coloca, que procedimentos efetuou a Câmara Municipal no sentido de obter o melhor preço para aquisição de energia elétrica, que consultas efetuou e porque optou pelo preço da Central Nacional de Compras Municipais em detrimento do acordo quadro promovido pela Espap, qual a razão porque todos nós, contribuintes, vamos ter de suportar um aumento de 300% nas despesas com eletricidade, contribuintes, porque pagamos os impostos e sendo uma despesa da Câmara, certamente o dinheiro e o orçamento da Câmara vem dos nossos impostos, não contem connosco para sufragar um aumento de 300%, quando esse mesmo aumento até prova em contrário, se deve única e exclusivamente ao facto da Câmara Municipal de Sardoal não ter ido ao mercado verificar preços e comprar ao melhor preço.”-----*

*Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo “Tudo aquilo que o senhor Fernando Vasco tentou dizer resume-se nisto, este é um valor referência, este valor não nos compromete absolutamente nada, aquilo que é pedido à Assembleia Municipal, é que nos permita ir ao mercado mas com a garantia que o valor, o pior valor, será este, foi o valor que os serviços técnicos encontraram, agora se há outros sítios que farão outros preços mais baratos, garanto que aí iremos, não há aqui compromisso absolutamente algum, com entidade absolutamente alguma, o que se diz é, podemos ir ao fornecimento da energia ao mercado livre, mas podemos ir ao outros, neste momento o que se encontrou foi este valor, nesta entidade, da prospeção que foi feita pelos serviços técnicos da Autarquia, agora, vamos adquirir energia a quem mais barato nos fizer o preço, de qualquer das formas está aqui o nosso chefe de divisão financeira que poderá dar algum contributo, aliás que ele está aqui para isso, mas no fundo é isto, este é o valor máximo, é o pior valor, agora vamos ao mercado e vamos tentar obter valores mais baixos.”-----*

Foi dada a palavra ao Chefe de Divisão da Câmara Municipal para referir o seguinte “É como o Senhor Presidente diz, o que nós aqui estamos a pedir à Assembleia para aprovar é o valor máximo, portanto não poderá ser maior que aquele valor anual a nível de contratação da energia e como é que nós chegamos esse valor esse valor, em função de pedido de propostas, pedimos proposta ao acordo quadro da Conecte, que foi o valor mais baixo, fizemos também análise ao acordo quadro da comunidade intermunicipal, fizemos também um pedido diretamente à EDP sem ir por acordo quadro e depois, fizemos também o estudo de mercado esta análise foi feita em junho, julho, e nessa altura o preço mais baixo era o da Conecte, eu tenho aqui os valores, havia aqui diferença, portanto, a Conecte era o valor mais baixo, depois tínhamos aqui, se fizéssemos diretamente a concurso público mesmo, depois a comunidade e depois o preço de mercado, o preço de mercado que tem estado a subir e agora já subiu mesmo muito, portanto, o valor agora que está aqui em causa, foi um valor porque houve um aumento de, não foi os 300%, mas é um aumento de 200% porque também nós não temos 260000€ de custo com EDP, com a energia, temos cerca de 300 a 400000€, que tem a ver com os invernos, por causa da iluminação pública, tem a ver um bocado com a situação, não é um valor certo, mas fica aqui entre os 360 e os 400 mil. Fizemos esta análise, a partir de agora se for autorizado por este órgão, claro que iremos fazer novamente a análise para tentar perceber onde é que vamos poder fazer o concurso, é verdade que podemos ir também analisar essa situação da Espap, que na altura tinha uma situação que era, diferente não sei se agora se houve alteração que é, já devíamos ter aderido, para se poder fazer, penso que as entidades deveriam de se fazer aderentes, agora não sei se nós podemos ir lá dizer que estamos interessados e saber qual é o valor, não sei, mas isso é uma coisa que eu poderei ir analisar também.”-----

Referiu o Senhor Presidente da Câmara “Nós analisamos todas as possibilidades desde que, nós não discutimos preços, queremos é barato.”-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves para dizer o seguinte “Agradeço ao chefe de divisão financeira Nelson Alves, dar-nos este esclarecimentos, mas eu aqui no ponto 17, não vejo nada disso escrito a nível do que foram pedidos esses pareceres, quer à Conecte, quer aos acordo quadro, quer à própria EDP diretamente, quer ao Espap, se fizeram, se não fizeram, e eu acho que esta informação que chega a nós, poderia ser um bocadinho mais completa, eu fiquei com a ideia quando li este documento, que de facto o custo mensal da luz, que iria custar ao Município iria passar na ordem dos 300 para 656000€, é a ideia que nós ficamos quando recebemos esta documentação, que é muito

vasta, esta ordem de trabalho é enorme, a ordem de trabalhos é muito vasta, chega-os a 4 dias da Assembleia, temos que ver muitos pontos e de facto também podia, quando é estas questões financeiras, podia vir um bocadinho mais completo, a dizer exatamente isso que o doutor Nelson Alves disse agora, que pediram o preço esta entidade e a outra e à EDP e nós ficávamos muito mais esclarecidos e chegávamos aqui sem dúvidas, estas dúvidas estão agora a ser colocadas seriam dissipadas com o documento.” -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo “Precisamente por isso é que eu peço, sempre que são documentos técnicos de alguma complexidade também e pormenores que que não são de cariz político, por isso é que eu peço ao chefe divisão financeira para nos acompanhar, para que os senhores nesta altura e na hora possam ter as respostas todas, de qualquer das formas também estamos sempre prontos para esclarecer, se previamente os senhores tiveram dúvidas que as queiram colocar antes da Assembleia, sendo certo que há sempre depois aquela questão do tempo.” -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Fernando Vasco referindo “Relativamente a esta questão a informação em si, no ponto três, parece-me ser muito taxativa, eu leio o que diz aqui o ponto três, diz, o procedimento de contratação pública para a celebração de um novo acordo de fornecimento, será realizado ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de energia em mercado o livro, vem a referência ao acordo quadro da Central Nacional de Compras Municipais tendo para prazo de execução 24 meses, ou seja, o valor que está aqui, o que foi feito e o que foi votado, em sessão de Câmara, foi autorização da feitura deste contrato e da respetiva despesa, o que vem aqui assembleia era só a despesa ser plurianual e era essa a parte que vinha aqui à Assembleia, eu é que trouxe o problema mais atrás, porque se me levantaram dúvidas, o que me parece Senhor Presidente, que seria mais razoável, até porque um dos locais que não foram consultados era o local que deveria ter consultado que e que tem 646 neste último processo, que eu tenho aqui a resolução, em que tem autarquias, tem 646 aderentes, não sei se está algum agora em vigor, estava aqui a perguntar ao Adérito para ver rapidamente, mas isto não são coisas para se ver rapidamente, são coisas para se ver no gabinete e com calma, a minha sugestão Senhor Presidente, era que retirasse esta proposta e a trouxesse da próxima vez, porque como ela está, toda a gente percebeu que não é melhor proposta para Sardoal, vai viabilizar um custo de 300%, quando poderia não ser.” -----

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara o seguinte “Não altera absolutamente nada o documento, se nós retirarmos o ponto 3, retira-se o ponto 3. Eu hoje discuti este ponto três com o chefe divisão na câmara, porque não está aqui a fazer nada, eu percebo que em

*termos de Português possa dar essa ideia, mas não é, senhor deputado, não é isso, se é um problema o ponto 3, retira-se e nós vamos a todo o mercado.*

*O Senhor deputado Fernando Vasco referiu o seguinte "Estou perfeitamente de acordo com o que o Senhor presidente da Câmara está a dizer, porque aqui o problema é este, só se pode contratar eletricidade em mercado livre através do acordo quadro, disso não tenhamos dúvidas nenhuma, não há ninguém que vá agora contratar junto de uma entidade porque não tem economia de escala preços de eletricidade, é difícil, mas se conseguirem mais barato individualmente eu também não tenho problema nenhum com isso, agora o problema que se põe aqui, é quando se está a falar da central nacional de compras municipais está-se a caminhar para um acordo quadro que já tem um número e já tem determinados preços e determinadas características que deram estes valores máximos quando existem outros acordos quadro, designadamente Espap ou outro que podem dar acordos para a mesma quantidade de eletricidade valor muito inferior, mas eu não estudei o assunto nem fiz um quadro comparativo, nem contactei a Espap nem outros quadros para fazer isto, agora os que aí estão a dizer contactaram é que eu acho que são insuficientes, um deles porque não tem escala, este da central nacional de compras, o tal que era o município do Fundão com aquela empresa que nós somos acionistas, mas parece que não somos e o Senhor Presidente depois esclarecerá. O Senhor Presidente quer tirar o 3, se quiser vir aqui à Assembleia pedir autorização à Assembleia para desenvolver os mecanismos necessários a fazer um acordo quadro para fornecimento de eletricidade até estes valores, com certeza que vai descobrir os mais baratos, desde que não seja este da Central que era para onde estava a apontar, estou perfeitamente de acordo, é como o Senhor Presidente quiser, agora se for com estes valores, neste quadro, com esta referência, só podemos votar contra." -----*

*Referiu o Senhor Presidente da Câmara "Senhor deputado, eu percebo o que está a dizer e vou pôr as coisas ao contrário, isto passava e nós íamos ao mercado, a outro que não aqui, então, mas nós aprovamos para ir a este e não a outro, por isso é que eu acho que faz todo o sentido tirar o 3, faz todo o sentido retirar esta alínea 3 e ao retirarmos a alínea 3, se é isso que o está a incomodar, nós podemos ir a todo o lado.*

*Vamos resolver as coisas, a autorização aqui é só uma, contratos plurianuais, aprovam sim ou não, até este valor, é isto que está aqui em discussão, se o senhor quer ir mais para além dessa opção podemos tê-la mas não é isto está a ser pedido à assembleia aquilo que está a ser pedido à Assembleia é aquilo que o senhor disse à bocado e muito bem, autorização para fazer um contrato plurianual para o ano 2022 no máximo 656 369,84 e*

*para 23, agora sim se quisermos complicar a cadeia podemos complicá-la mas vamos simplificá-la, o que é pedido aqui à Assembleia, é isto, autorização para, os procedimentos são realizados pelos técnicos do município e irão a reunião de Câmara.”-----*

*Referiu o Senhor deputado Fernando Vasco “Se esta questão assim levantada tão simplesmente só vem aqui para a questão plurianual, a nossa resposta é muito simples, não concordamos com aumentos de 300% e votamos contra, até podemos ficar já por aqui, e o Senhor Presidente pode por à votação.”*

*Referiu o Senhor Presidente da Câmara “Foi esta central que nos deu a referencia, da consulta ao mercado esta foi a melhor referencia, nem sequer isto condiciona esta central, se nós agora formos à central, até podem ter um preço, mas alto, diferente, ou mais baixo, e agora podemos consultar 50. Até se pode dar o caso quando não há compromisso, não há obrigação nenhuma destas entidades que agora ao irmos lá tenham um favor até mais alto e depois temos que voltar aqui com o assunto novamente. Nós para partimos para um concurso, para partimos para uma aquisição, temos de partir de um preço base, aquilo que nós aqui nos comprometemos é que o valor não vai ser mais alto do que este e vai ganhar quem nos fizer melhor preço.”-----*

*O Senhor deputado Fernando Vasco mencionou ainda “Só para só para finalizar, porque já todos percebemos os nossos argumentos de parte a parte, só para dizer que este valor de 300 por cento como preço base de aumento, é um valor que é insustentável, este valor que está aqui, este valor base que está aqui, que tem um aumento de 257% relativamente à despesa, é um valor insustentável, não se pode pôr numa proposta, não há proposta que aguente uma coisa destas, há preços mais baratos.”-----*

*Referiu o Senhor Presidente da Assembleia “Eu não vejo escrito em nenhum lado preço base, é que preço base é uma coisa, estimativa é outra.”-----*

*Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir “Vamos a todas e vamos ficar com aquela que nos fizer o preço mais baixo, sendo certo que tem que haver uma autorização para um contrato plurianual, tem que ser dado pela Assembleia e o valor que nós temos aqui de referência é este, mas nós vamos fazer e vamos à procura de valores mais baixos a todo o lado, nós não podemos fazer o contrário.”-----*

*Referiu o Senhor Presidente da Câmara “Nós não podemos correr o risco de estar a fazer concurso e ficar em deserto.”-----*

*Respondeu o Senhor deputado Fernando Vasco “Não há concursos desertos, há acordos quadro, a câmara ou qualquer organismo com a dimensão de uma de uma câmara municipal ou de um ministério alguma CCDR só compra eletricidade em acordos quadros,*

*o que há que ver é, dentro dos acordos quadro que existem quais são os valores que têm e de certeza que há acordos que não têm aumentos neste valor.” -----*

*Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal “Aqui a questão é se o valor a colocar, eu confesso que não sou grande entendido nessas coisas, mas se o valor colocar o risco de o concurso ficar vazio é que, se o valor a colocar for mais baixo, a estimativa, pode acontecer que o valor do mercado ultrapasse o valor e então e então aí o concurso fica vazio porque a autorização não existia por parte da Assembleia, será isto ou não. Imagine que o valor era aqui de 450000 e depois a câmara vai ao mercado procurar o melhor preço, e se valor for de 451000 € fica assim não fica, não tem autorização da Assembleia. Eu confio nos senhores vereadores, como é óbvio essa tentativa de ir ao mercado buscar o mais barato com certeza que vai ser feita e com certeza que vou escolher o mais barato.” –*

Considerando a alínea c) do nro.1, do artigo 6º da Lei nro. 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria dar autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais do presente procedimento de contratação, com a repartição dos encargos nos anos económicos 2022 e 2023, bem como solicitar autorização para que, sem ultrapassar o preço contratual estimado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais em função dos consumos de eletricidade verificados, com onze (11) votos a favor do PSD, dois (2) votos de abstenção (Miguel Catalão Alves e Rita Navalho) e cinco (5) votos contra do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

## **18. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal.**

Considerando o nro.3 do artigo 11º da Lei nro. 45/2008, de 27 de agosto, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou através do método Hondt, eleger Joana Ramos (efetiva)-PSD, Adérito Garcia (efetivo)-PS, César Marques (suplente)-PSD, Aida Batista (suplente)-PS, como representantes da Assembleia Municipal, na Assembleia Intermunicipal, com oito (8) votos, da lista do PS e seis (6) votos da lista do PS. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

## **Intervenção do Público**

Interveio o munícipe Senhor Ramiro, para referir o seguinte "Quería desejar as boas noites a todos agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e todo o seu executivo de ter de facto escolhido para Presidente o nosso, o Duarte. Quería perguntar se era possível ou se está previsto a deslocação da Assembleia para as freguesias e também queria perguntar se de facto há alguma possibilidade porque nos Valhascos, infelizmente, sou amigo deles todos, mas verifico que se fez obra em Santiago de Montalegre, no Sardoal, e Alcaravela e os Valhascos acho que se esbanjou dinheiro sem grande utilidade, quando na realidade há "n" coisas que se deviam ter feito, não sei se os deputados da oposição questionam, se não, mas penso que não, porque na realidade até o abanar com a cabeça, dizer a tudo que sim e infelizmente é isso que verifico nos Valhascos. Espero que agora o Duarte tem lá uma missão, porque por vezes esbanja-se dinheiro e não se faz obra.

Penso que quando se deslocarem as reuniões das assembleias para as freguesias, penso que há mais frontalidade para expor os assuntos e uma resposta, porque até à data isso não acontecia nos Valhascos e fui a algumas assembleias, a falta de resposta às questões que se colocavam isso não acontecia, não sei se, porque não estou dentro da legislação, sem ser Câmara pode intervir nas assembleias, que possibilitará a deslocação às freguesias, poderá dar uma ajuda nessa aspeto para que na realidade se faça alguma coisa nas freguesias do concelho principalmente na minha, que nas outras vejo a obra feita na minha praticamente vejo é dinheiro esbanjado." -----

Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia o seguinte "Em relação à questão que colocou as assembleias descentralizadas, já fizemos isso há um mandato atrás, confesso que não considerei uma experiência positiva, digo-o honestamente, podia ser assim até simpático e achar que era uma excelente ideia, mas a experiência que eu tive não foi completamente boa, é óbvio que a ideia é interessante mas depois agilizar a situação nem sempre é fácil, não é fácil arranjar um espaço, mas isso eu penso que era uma solução que se podia com facilidade arranjar melhor, mas depois as pessoas, também não houve tanta gente assim a ir ter connosco à Assembleia Municipal, não excluo de todo que se possa fazer, se for vontade da Assembleia, com certeza, eu estou aqui para isso, mas como é óbvio, eu não coloquei isso no programa, isso não foi uma das linhas, até porque esta questão agora do streaming também nos coloca aqui outras situações que tornam mais complicadas essa situação, estarei disponível para isso se for essa a vontade da Assembleia, com certeza, mas, digo aqui claramente que não achei, não tenho a certeza que seja esse sucesso todo, oxalá fosse, mas não sei se será.



*Em relação à eleição do Duarte, quem elegeu o Duarte foram os valhasquenses, o executivo da Câmara não teve nada a ver com isso." -----*

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário \_\_\_\_\_